



EB EURICO GONÇALVES (SANTA CLARA)

MATRÍCULAS 2017 – 2018

1º CICLO



EB QUINTA DOS FRADES (LUMIAR)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA



Informam-se os encarregados de educação das crianças que irão ingressar, pela primeira vez, o ensino básico (1º ano de escolaridade), que o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, o pedido pode ser apresentado de modo presencial no **agrupamento de escolas da área de residência do aluno**, de **15 de abril a 15 de junho de 2017**, na secretaria da Escola sede do Agrupamento (Escola Secundária do Lumiar – Rua Mário Sampaio Ribeiro), nos seguintes dias e horário:

↪ **segunda a sexta-feira: das 9h às 12h – das 13horas às 17horas** } *Aquisição de impressos (envelope).*
PAPELARIA

↪ **segundas e quartas-feiras: das: 9h e 30min às 13h** } *Entrega dos impressos e documentos.*
Formalização da matrícula.
SECRETARIA

MATRÍCULA ELETRÓNICA – 1º ANO

Documentos necessários para formalização da matrícula eletrónica:

- Envelope disponibilizado na papelaria da Escola Secundária do Lumiar com os formulários devidamente preenchidos.
- **Cartão de cidadão** da criança e o PIN que lhe foi atribuído;
- **Cartão de cidadão** do encarregado de educação e PIN que lhe foi atribuído;
- **Cartão de cidadão** do pai e da mãe da criança;
- Documento comprovativo de residência e/ou da atividade profissional do encarregado de educação (declaração devidamente autenticada pela entidade patronal);
- Boletim de vacinas da criança atualizado (juntar cópia);
- 3 fotografias tipo passe a cores (identificadas com o nome da criança no verso);
- Declaração médica em como efetuou o exame global de saúde / ficha de ligação médica a preencher pelo médico de família ou pediatra.

Notas:

1. *No ensino básico* o pedido de matrícula é apresentado, entre o **dia 15 de abril e o dia 15 de junho** do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita. ***A matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico é obrigatória para todas as crianças que completam 6 anos até 15 de setembro de 2017;***
2. *Só se efetuam matrículas presencialmente com apresentação de todos os documentos e de todos os impressos devidamente preenchidos. O processo de matrícula só estará concluído com a entrega do comprovativo da matrícula eletrónica ao encarregado de educação;*
3. *Os encarregados de educação das crianças com Necessidades Educativas Especiais têm que entregar documento médico comprovativo dessa situação e todos os relatórios médicos que considerarem relevantes;*
4. *A matrícula de crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2017 podem ingressar no 1º ciclo do ensino básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. Os EE das crianças nestas condições devem, se assim entenderem e caso o seu educando não frequente o pré-escolar, garantir a matrícula num Jardim de Infância da rede pública;*
5. Posteriormente os encarregados de educação devem consultar na escola sede do agrupamento de escolas:
 - 5.1. a lista de alunos que requereram a matrícula para o ensino básico (a afixar até 5 de julho);
 - 5.2. a lista dos candidatos admitidos no 1ºano de escolaridade (a afixar em 21 de julho).
6. *O processo de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) decorrerá no início do ano letivo de 2017/2018;*
7. *A inscrição na Componente de Apoio à Família tem sempre que ser formalizada junto da entidade executora após a saída das listas dos alunos admitidos;*
8. *Os encarregados de educação que pretendem candidatar-se aos benefícios da AÇÃO SOCIAL ESCOLAR podem fazê-lo após a publicação da lista dos alunos admitidos em 21 de julho e até 14 de agosto de 2017. Nessa altura deverá entregar a declaração da Segurança Social em que conste o escalão que lhe foi atribuído e formalizar o processo de candidatura ao ASE para 2017/2018, preenchendo para o efeito o impresso de candidatura.*

O Diretor

João Martins

